## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO 80/80/30 dp 08/08/08

## DECRETO Nº. 12.890/08 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 102.417,83.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 102.417,83 (Cento e Dois Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Oitenta e Três Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10

SECRETARIA GERAL

65.10-264510022.1009

Obras Viárias

65.10-449051

Obras e Instalações

102.417,83

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de

fevereiro de 2.008.

& Eduardo Culy Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos